

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001521-2**Informação SMC/AHM/NDL Nº 045665658**

São Paulo, 07 de junho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**Ref: **Praça Rubens Sellera Lima**Proc. SEI: **6010.2021/0001521-2**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação da **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Rubens Sellera Lima**" com o fim de denominar logradouros públicos desta cidade através do Projeto de Lei nº **179/21** de autoria do vereador **Rodrigo Goulart**.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado é uma referência à localidade em que se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM /PMSP/SMC

CASA CIVIL / ATL**Sra. Procuradora**

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP/SMC

fls. 2



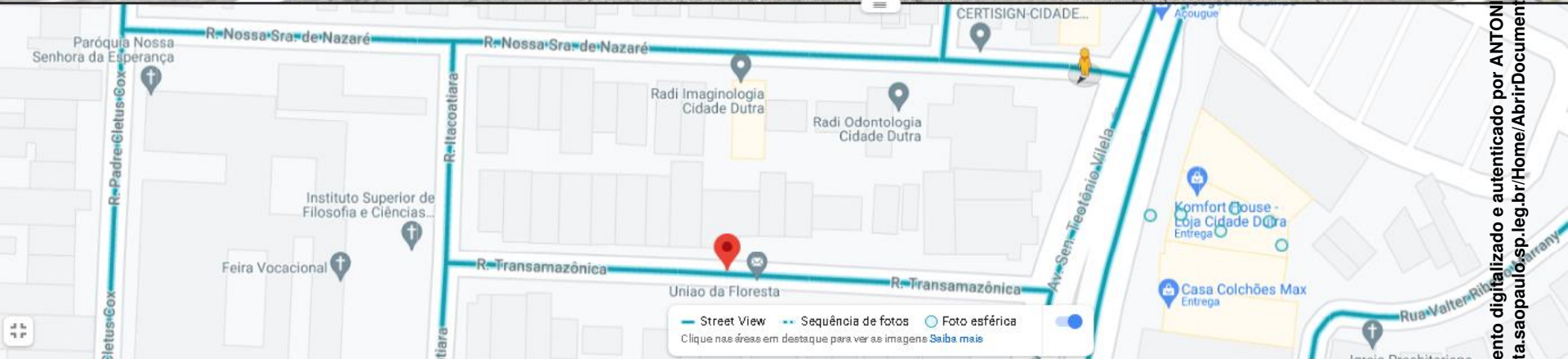
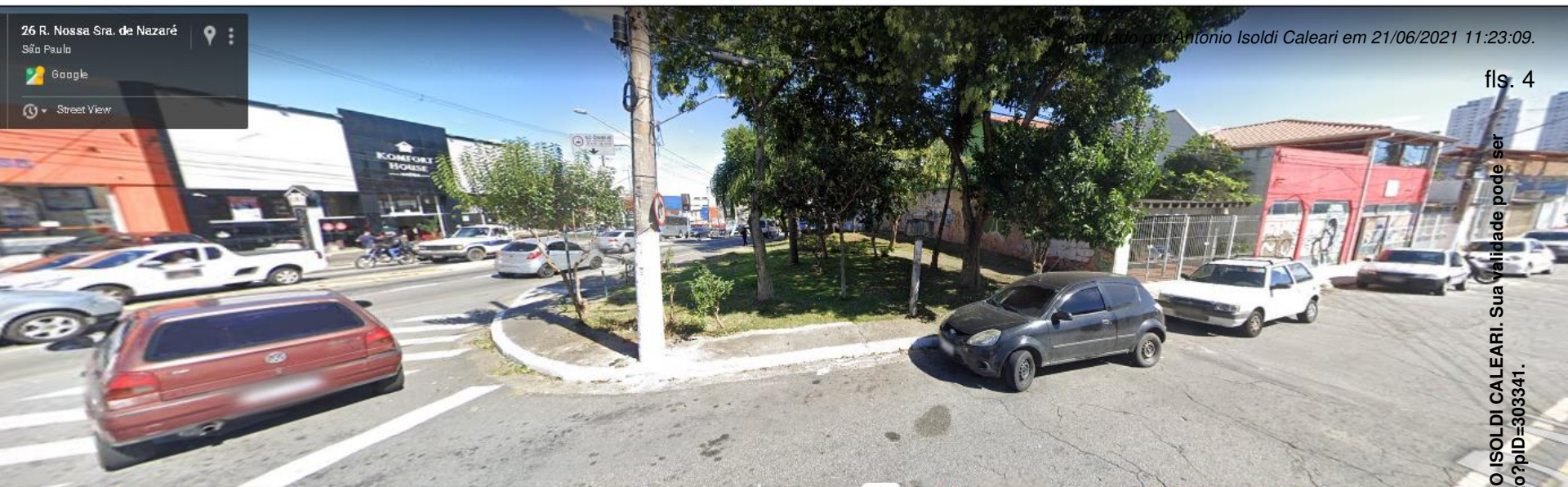
Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Bertho Dos Santos, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 07/06/2021, às 17:41, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 14/06/2021, às 14:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045665658** e o código CRC **AB89817A**.





SEI 6010.2021/0001659-6 / pg. 5



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO
SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISAO TECNICA DE ESTRUTURA URBANA CASE-3
FICHA CADASTRAL DE AU'S

NO. DA PLANTA	A R	NOC NO.	SETOR	NO. ANEXO
1.6.0.5.4.5.8.1	S.A	3.3.3.5.2	0.9.5	cs 68
NOME DO LOTEAMENTO	NOME DO PROPRIETARIO			
S/PEN	COOP HABIS-CAPITAL			
PROC. DE REGULARIZACAO NO.	AUTO-REGULARIZACAO/SERIE/DATE			
0.8.0.0.8.0.2.4.7.9.8.1				
DESPACHO-ACEITACAO TECNICA FLS.	DATA			
AREA CIRC. VIARIA	AREA DOS LOTES	AREA RESERVADA		
2.2.7.9.3.9.6 m2	3.9.0.0.4.7.5 m2			
AREA INSTITUCIONAL	AREA ESPACOS LIVRES	AREA TOTAL		
	1.5.0.7.4.0.0 m2	7.6.8.7.2.7 m2		

QUADRO DE AVERBACAO

DATA	AVERBACAO	TRANSCRICAO	MATRICULA	INSCRICAO
	30/08/82	67.625		49.368
		254.377		

INFORMACOES COMPLEMENTARES DECRETO 15.635/79

ORDEN DE SERVICO No. 002/CASE G/85

REMESSA RI-1	RETORNO RI	REMESSA P/ AR	REMESSA CASE 4
OFICIO DATA	OFICIO DATA	OFICIO DATA	NEMO DATA

INFORMACOES COMPLEMENTARES

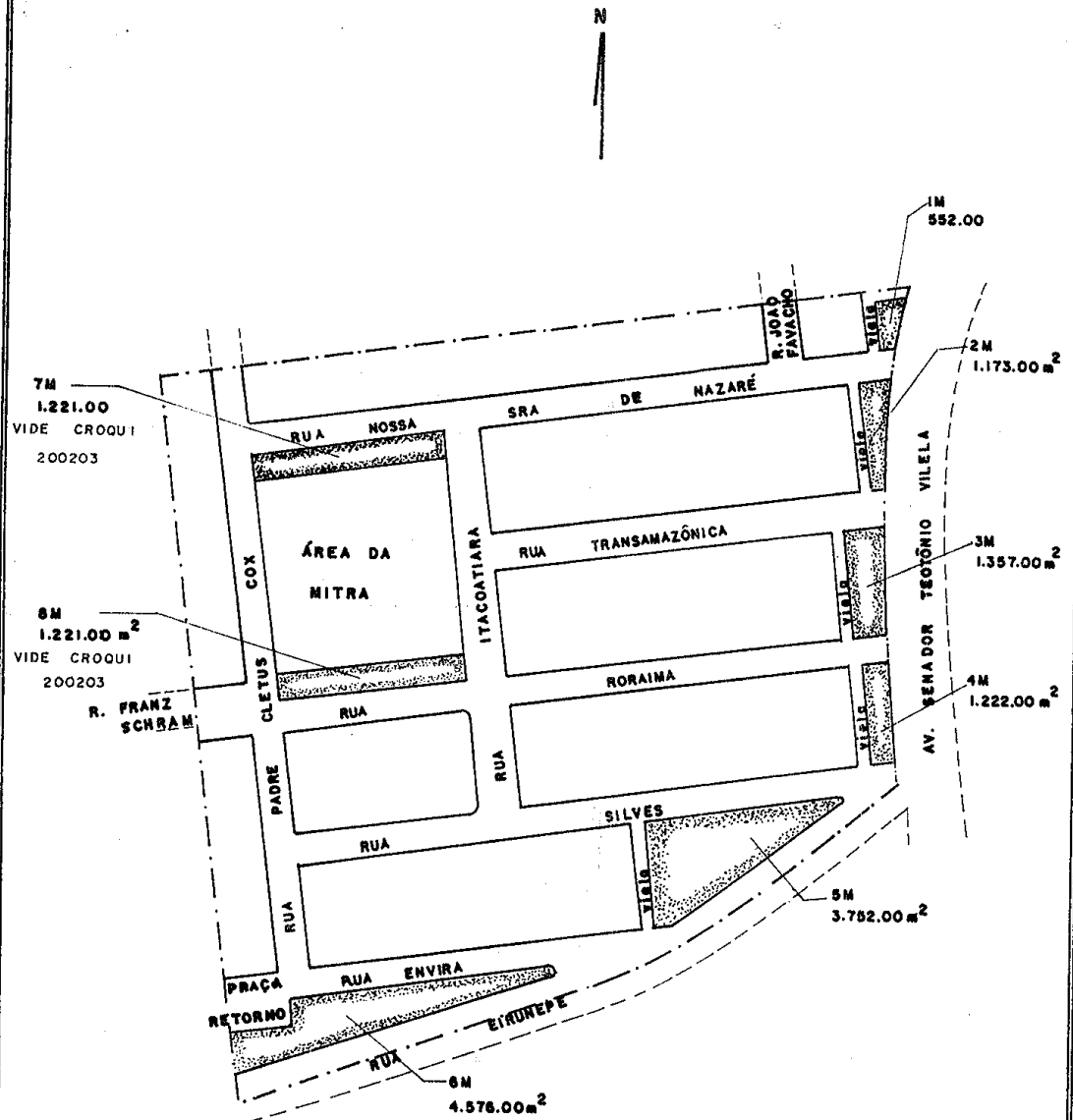
DATA 27/10/93

ELABORADA POR:

JOAO NOBRE
Assistente Administrativo I
CASE-321

PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3335/2	18 E	D 5	343	U 14	100391		01 / 02



LEGENDA:

- DIVISA DE ARRUAMENTO
- ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI

PROC. 08008024-7981

AU 16 0545 81

CLEONICE 98

PATR. M/001

ORIGINAL MONOCROMÁTICO

PMSP - SJ - PGM - DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3335-2	16 I	D 5	343	U 14	1 00391	

TÍTULO

Conjunto Residencial aprovado, denominado “Salvador Tolezano”

Alvará de licença 15.575, expedido em 04/03/60

Modificado através dos Alvarás nºs 38.210 e 38.215, expedidos em 27/06/69

Processo : 3.521/69

Proprietário: Coophabs

AU 16/0545/81

Averbado sob nº 3, à margem da transcrição 254.377, livro 3FD,

fls. 244, no 11º CRI

17/06/96

ORIGINAL MONOCROMÁTICO


prefeitura.sp.gov.br


Secretaria Municipal de Licenciamento

[Licenciamento](#) > [Supervisão Geral de Informação](#) > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro



Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R	NSRA	DE	NAZARE

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			NOSSA SENHORA DE NAZARE

Folha MOC: 18-E **Quadrícula:** D5
Ponto Inicial: AV SEN TEOTONIO VILELA
CodLog: 15507-1 **Setor/Quadra:** 095-053 **Qtde de lotes:** 53

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	9803	72
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79
Oficializa Leito	Decreto	34049	94

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
R QUATRO (C. DUTRA-CDU)		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
R QUATRO (C. DUTRA-CDU)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright | SIGRC |  **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

José Carlos de Figueiredo Ferraz, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Art. 39, n.º XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Passam a ter os logradouros públicos abaixo relacionados situados no Conjunto Residencial Salvador Tolezano, 32.º sub-districto da Capela do Socorro, as seguintes denominações:

Item 1.º — RUA PADRE CLETUS COX, a atual rua "1". Começa na rua "B" e termina na Rua Cambuci do Vale, situando-se entre as ruas "3" e "3" (do Parque Residencial Cidade Dutra).

Da placa deverão constar os seguintes dizeres:
(1.923 — 1.967).

Item 2.º — RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, a atual rua "4". Começa na Estrada de Parelheiros e termina na rua "1" (agora denominada Rua Padre Cletus Cox), situando-se entre as Ruas Cambuci do Vale e "5".

Da placa deverão constar os seguintes dizeres: (Nome do hagiológico católico. É comemorado a 11 de outubro).

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 10 de janeiro de 1972, 418.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, *José Carlos de Figueiredo Ferraz* — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, *Paulo Villaza* — O Secretário das Finanças, *Alvaro Coutinho* — O Secretário de Obras, *Octávio Camilo Pereira de Almeida*.

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 10 de janeiro de 1972. — O Diretor, *João Alberto Guedes*

 **prefeitura.sp.gov.br** 

Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro



Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			TRANSAMAZONICA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
R			TRANSAMAZONICA

Folha MOC: 18-E **Quadrícula:** D5
Ponto Inicial: R ITACOATIARA
CodLog: 09435-8 **Sector/Quadra:** 095-050 **Qtde de lotes:** 35

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	9989	72
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficialização e Denominação	Decreto	15635	79

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
R CINCO (C. DUTRA-CDU)		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
R CINCO (C. DUTRA-CDU)		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright | SIGRC |  **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos.

José Carlos de Figueiredo Ferraz, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do Artigo 39, n. XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n. 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1.º — Passam a ter os logradouros públicos abaixo relacionados, situados no “Conjunto Residencial Salvador Tolezano”, Cidade Dutra, 32.º Subdistrito de Capela do Socorro, as seguintes denominações:

Item 1.º — Rua Silves, a atual rua “A”, que começa na Estrada de Parelheiros e termina na rua “1”, situando-se entre as ruas “B” (agora denominada rua Envira) e rua “2” (agora denominada rua Roraima).

Da placa deverão constar os seguintes dizeres:

Município no Estado do Amazonas.

Item 2.º — Rua Envira, a atual rua “B”, que começa na rua “B” (agora denominada Rua Eirunepé) e termina na rua “1”, situando-se entre as ruas “8” (agora denominada rua Eirunepé) e rua “A” (agora denominada Rua Silves).

Da placa deverão constar os seguintes dizeres:

Município no Estado do Amazonas.

Item 3.º — Rua Roraima, a atual rua “2”, que começa na Estrada de Parelheiros e termina na rua “1”, situando-se entre as ruas “A” (agora denominada rua Silves) e “5” (agora denominada Rua Transamazônica).

Da placa deverão constar os seguintes dizeres:

Território da Federação Brasileira.

Item 4.º — Rua Itacoatiara, a atual rua “3”, que começa na Rua “A” (agora denominada Rua Silves) e termina na rua “4”, situando-se entre a rua “1” e Estrada de Parelheiros.

Da placa deverão constar os seguintes dizeres:

Município no Estado do Amazonas.

Item 5.º — Rua Transamazônica, a atual rua “5”, que começa na rua “3” (agora denominada Rua Itacoatiara) e termina na Estrada de Parelheiros, situando-se entre a rua “2” (agora denominada Rua Roraima) e rua “4”.

Da placa deverão constar os seguintes dizeres:

Município no Estado do Amazonas.

Item 6.º — Rua João Favacho, a atual rua “9”, (prolongamento natural da Rua João Favacho), que começa na rua “4” e termina na divisa do loteamento, situando-se entre a Estrada de Parelheiros e rua “1”.

Item 7.º — Rua Eirunepé, a atual rua “8” e existente, que começa na Estrada de Parelheiros e termina na Avenida “Jabacaguera”, situando-se entre a rua “2” (agora denominada rua Roraima) e divisa do loteamento.

Da placa deverão constar os seguintes dizeres:

Município no Estado do Amazonas.

Artigo 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 7 de junho de 1972, 419.º da fundação de São Paulo — O Prefeito, *José Carlos de Figueiredo Ferraz* — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, *Paulo Villça* — O Secretário das Finanças, *Alvaro Coutinho* — O Secretário de Obras, *Octávio Camilo Pereira de Almeida*.

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 7 de junho de 1972 — O Diretor, *João Alberto Guedes*.


prefeitura.sp.gov.br


Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

1. Denominação atual.
2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SEL.
3. Número de CODLOG (código do logradouro).
4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

ALERTA:
 O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
AV	SEN		TEOTONIO VILELA

Denominação Oficial do Logradouro (SEL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
AV			SENADOR TEOTONIO VILELA

Folha MOC:	17-E	Quadrícula:	B5
Ponto Inicial:	AV INTERLAGOS		
CodLog:	09220-7	Sector/Quadra:	162-053
			Qtde de lotes: 2232

Legislações referentes a Nome

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Nome	Decreto	19465	84
Oficializa Nome	Decreto	26098	88

Legislações referentes a Leito

Qualificação	Tipo	Número	Ano
Oficializa Trecho	Lei	5969	62
Oficializa Trecho	Lei	7180	68
Oficializa Leito	Decreto	16233	79
Oficializa Leito	Decreto	16702	80
Retificação	Decreto	26098	88
Oficializa Leito	Decreto	34049	94

Denominações Anteriores (SF)

Denominação	Origem	Lei
ES DO RIO BONITO		
AV SEM DENOMINACAO (C SOC)		
ES DE PARELHEIROS		
R RUBEM SOUTO DE ARAUJO		

Denominações Anteriores (SEL)

Denominação	Origem	Lei
R RIO BONITO (PLANTA DE SETOR-ANTIGA)		
R JOAO RIBEIRO DE BARROS-PR.911198/75		
R MARGINAL - PROC.007.736/82*64		
VERTENTE DE PARELHEIROS		
VELHA DE PARELHEIRO		
ES DO RIO BONITO		
AV SEM DENOMINACAO (C SOC)		
ES DE PARELHEIROS		
R RUBEM SOUTO DE ARAUJO		

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright | SIGRC |  **PREFEITURA DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 26.098 ,DE 01 DE Junho DE 1988
Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos e dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 19.465 de 07 de fevereiro de 1984.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 3º, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 10-007.123-87*50,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado RUA LUIZ ROTTA - Código CADLOG 44.105-8 - o 2º trecho do logradouro conhecido por "Estrada Velha de Parelheiros" e por "Estrada de Parelheiros" (Setor 178 - Quadras 015,060,014 e 016/AR-CP), que começa na Avenida Senador Teotônio Vilela, entre a rua conhecida por "Estrada Velha de Parelheiros" - 1º trecho (ag. denominada Rubem Souto de Araujo) e a divisa de terreno e termina na Passagem "B", no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

Artigo 2º - Fica oficializada e denominada RUA RUBEM SOUTO DE ARAÚJO - Código CADLOG 15.508-0 - o 1º trecho do logradouro conhecido por "Estrada Velha de Parelheiros" e por "Estrada de Parelheiros" (Setor 163 Quadra 074; Setor 177 - Quadras 158 e 099 e Setor 178 - Quadras 059 e 060/AR-CP), que começa na confluência da rua conhecida por "Oscar Nelson" com a Rua Altino Martins da Vitória, entre a Rua Contos Amazônicos e a Avenida Senador Teotônio Vilela e termina nesta última, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

Artigo 3º - Passa a ter a seguinte redação o artigo 1º do Decreto nº 19.465 de 07 de fevereiro de 1984:

" Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA SENADOR TEOTÔNIO VILELA - Código CADLOG 15.507-1 - a avenida sem nome, conhecida por "Estrada de Parelheiros", objeto das Leis nºs 9.104/80, 9.256/81 e 9.312/81, (Setor 162 - Quadras 051,053 e 055; Setor 095 - Quadras 085 e 049; Setor 163 - Quadras 095,032 e 080; Setor 177 - Quadras 143,158 e 112; Setor 178 Quadras 083,015 e 164 e Setor 262 - Quadras 005,006,001 e 993/AR-CP), que começa na Avenida Interlagos entre a Praça Doutor Alcides da Costa Vidigal e a Avenida Autódromo e termina no logradouro conhecido por "Estrada do Itaim", no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

Artigo 4º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 01 de Junho de 1988, 435º da fundação de São Paulo.

JÂNIO DA SILVA QUADROS, Prefeito

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOÃO APARECIDO DE PAULA, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ALEX FREUA NETTO, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 01 de Junho de 1988.

SEBASTIÃO FERNARDI, Secretário do Governo Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001521-2

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 045716341

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Rodrigo Goulart

Assunto: Projeto de Lei – PL **179/2021**

Local: **PRAÇA RUBENS SELLERA LIMA**

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

*“Fica denominado **PRAÇA RUBENS SELLERA LIMA**, o logradouro público inominado, com características de praça, localizado entre a Avenida Nossa Senhora de Nazaré e Rua Transamazônica, onde estas fazem confluência com a Avenida Senador Teotônio Vilela, em Cidade Dutra, âmbito da Subprefeitura de Capela do Socorro.”*

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento 045451323, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (045714199), como sendo o Espaço Livre (2) identificado na planta de loteamento AU 0545, loteamento inscrito de acordo com a ficha cadastral (045714389) e croqui patrimonial(045715797) .

Salientamos que consta em nossos cadastros o ofício nº 118/21 do Gabinete do Vereador Rodrigo Goulart, sendo tratado através do processo 6510.2021/0005801-7, solicitando análise de denominação para o mesmo nome Praça Rubens Sellera Lima e para o mesmo local tratado no presente PL.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 045448044, conforme segue:

- 1º** – sim é bem público;
- 2º** – não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CADLOG;
- 3º** – não se aplica;
- 4º** – não se aplica;
- 5º** – O nome proposto “**RUBENS SELLERA LIMA**” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º** – A descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Rubens Sellera Lima, o Espaço Livre (2) identificado na planta de loteamento de 17 AU 0545, delimitado pelas ruas Nossa Senhora de Nazaré, Transamazônica, pela Avenida Senador Teotônio Vilela e pela viela 3, localizado no setor 95, quadra 51, situado no Distrito de Cidade Dutra, na Subprefeitura de Capela do Socorro."

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

8º – não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 08/06/2021, às 16:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045716341** e o código CRC **1A531DE0**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001521-2**Encaminhamento SMUL/CASE Nº 045786525****Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Projeto de Lei nº 179/21, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, denomina Praça Rubens Sellera Lima, o logradouro localizado entre a Avenida Nossa Senhora de Nazaré e a Rua Transamazônica, na confluência com a Avenida Senador Teotônio Vilela.**SMUL/CASE**

Sr. Coordenador.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 045716341 em resposta ao pedido de subsídios formulado no requerimento da CCJ 045448044, reiterando que de acordo com aquela informação, consta para o mesmo nome e local o processo SEI 6510.2021/0005801-7 em análise.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORENLINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 09/06/2021, às 11:28, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 09/06/2021, às 14:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045786525** e o código CRC **044D6D8E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001521-2

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 045914112

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Rodrigo Goulart.

Assunto: PL 179/21, de autoria do Vereador Rodrigo Goulart, que denomina Praça Rubens Sellera Lima, o logradouro público inominado, localizado em Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro.

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios e as indagações constantes do doc. 045448044 e, ainda, ao encaminhamento dessa Assessoria em doc. 045451578, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 045716341 e 045786525, acerca do Projeto de Lei nº 179/21.

ROBERTO BAVIERA

Chefe de Gabinete

SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 14/06/2021, às 21:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045914112** e o código CRC **004DA01B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 15 de junho de 2021.

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 184/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 184/2021, acerca do Projeto de Lei nº 179/21, de autoria da Vereador Rodrigo Goulart, que denomina Praça Rubens Sella Lima, o logradouro público inominado, localizado em Cidade Dutra, Subprefeitura de Capela do Socorro, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
 Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 18/06/2021, às 18:32, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046161503** e o código CRC **2D6DFA5C**.

Matéria DOCREC 415/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=303341>.